

JUSTICA  
FEDERAL

Fls.             
            
2a VARA

**CONCLUSAO**

Nesta data, faco estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)  
ROSANA FERRI VIDOR.  
Sao Paulo 09 de abril de 2010

GONCALO DE SOUZA COSTA  
Analista Judiciário RF - 3299

Tec/Aux/At. Judiciario  
Processo No. 0007096-31.2010.403.6100

Recebo a petição de fls. 910/953, em adi-  
tamento à petição inicial.

Mantenho a r. decisão de fls. 899/901, e-  
xarada em plantão judicial, até a vinda da contestação,  
ocasião em que o pedido de antecipação da tutela será  
objeto de reapreciação.

Cite-se, nos termos do art. 285 do CPC.  
Intimem-se.

Sao Paulo 09 de abril de 2010

ROSANA FERRI VIDOR  
Juiza Federal

**D A T A**

Em data de 09 de abril de 2010  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

GONCALO DE SOUZA COSTA  
Analista Judiciário RF - 3299